



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 22/68

INICIATIVA:

Vereador Juracy Magalhães Gomes

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Assad Abiguenem

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e oito, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 22/68

INICIATIVA:

Vereador Juracy Magalhães Gomes

HISTORICO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO SR. ASSAD ABIGUENEM.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



Autue-se.
Sala das Sessões, 6/5/1968
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Projeto de Lei Nº 22/68

Art. 1º - Fica Concedido o titulo de "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
ao Sr. ASSAD ABIGUENEM.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de maio de 1968

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 6/5/1968
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

JUSTIFICATIVA

ASSAD ABIGUENEM, filho de Amim Abiguenem e Labibe Abi-
guegem, nascido no dia 25 de agosto de 1905, na cidade de Richmaya,
no Líbano,

Veio para o Brasil, por volta do ano de 1920, indo resi-
dir algum tempo na cidade de Calçado, neste Estado.

Por volta de 1927 a 1928, veio para Cachoeiro de Itape-
mirim, começando sua vida com um pequeno botequim, à Rua Bernardo
Horta, 321.

Sempre trabalhando e lutando, foi ampliando seus negó-
cios, mais tarde comprando um pequeno prédio à Rua Bernardo Horta,
313, onde se instalou.

Em 1930, casou com a Senhora Sahide Depes, filha de /
Brahim Depes e Atarid Depes, sendo que deste matrimônio, nasceram 3
filhos, que são; Labibe Meri Abiguenem, Amim Abiguenem e Chafia
Abiguenem.

Começou a sua luta, sendo o pioneiro da indústria de a-
çúcar, colocando na Rua D. Fernando, uma refinaria de açúcar de no-
me Monte Claro.

Ajudando a todos que o procuravam e acreditavam no pro-
gresso e no povo de Cachoeiro, foi empatando todo o seu dinheiro gan-
ho nesta cidade, comprando e construindo imóveis.

Não satisfeito com a Refinaria de Açúcar, abriu outras
para o progresso da Cidade, uma de Beneficiar arroz, de farelo, de
fubá e de rações, à Rua Samuel Levy, 338.

Seu comércio à Rua Bernardo Horta, foi um dos maiores do
Estado e ajudava, como ajuda, o crescimento da Cidade.

Em 1949 a 1950, comprou uma Usina de Açúcar, de nome São
Miguel, pois a mesma se achava às portas da falência, e então empatou
todo o seu capital naquela Indústria, pois ela só viria a beneficiar
aquela região e conseqüentemente a cidade de Cachoeiro. Empregou
todos os seus esforços e capital numa indústria deficitária, para
que esta cidade e seu povo não se privasse dos seus benefícios, se
sacrificando a si próprio e a seus interesses. Hoje esta indústria
é uma realidade.

Continuou e continua a batalhar para o bem deste povo des-
ta cidade.

Honesto, trabalhador, amigo de todos, ajudando a todos

[Signature]
BRACY GOMES Vereador M.D.E.

*No edil Elevou Câmara, para registrar
Sala das Sessões, 6 de maio, de 1968
[Signature]*

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 22/68


Iniciativa - Vereador Juracy Gomes M.D.B.

Relator - Vereador Edson José Camara M.D.B.

P A R E C E R

Nada tenho a opôr por se tratar de um Projeto de Lei plenamente Constitucional e quanto a sua redação é das mais perfeitas

Sala das Sessões, 13 de Maio de 1.968


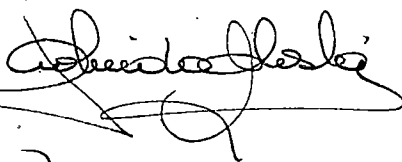


Edson José Camara

Vereador M.D.B.

~~De~~ acordo com o relator,

S.S., 13/5/68



Mr. C.E.J.R.



Projeto de Lei Nº 22/68

Art. 1º - Fica Concedido o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
ao Sr. ASSAD ABIGUENEM.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de maio de 1968

JUSTIFICATIVA

ASSAD ABIGUENEM, filho de Amim Abiguenem e Labibe Abiguenem, nascido no dia 25 de agosto de 1905, na cidade de Richmaya, no Líbano,

Veio para o Brasil, por volta do ano de 1920, indo residir algum tempo na cidade de Calçado, neste Estado.

Por volta de 1927 a 1928, veio para Cachoeiro de Itape-
mirim, começando sua vida com um pequeno botequim, à Rua Bernardo
Horta, 321.

Sempre trabalhando e lutando, foi ampliando seus negó-
cios, mais tarde comprando um pequeno prédio à Rua Bernardo Horta,
313, onde se instalou.

Em 1930, casou com a Senhora Sahide Depes, filha de /
Brahim Depes e Atarid Depes, sendo que deste matrimônio, nasceram 3
filhos, que são; Labibe Meri Abiguenem, Amim Abiguenem e Chafia
Abiguenem.

Começou a sua luta, sendo o pioneiro da indústria de a-
çúcar, colocando na Rua D. Fernando, uma refinaria de açúcar de no-
me Monte Claro.

Ajudando a todos que o procuravam e acreditando no pro-
gresso e no povo de Cachoeiro, foi empinando todo o seu dinheiro gan-
ho nesta cidade, comprando e construindo imóveis.

Não satisfeito com a Refinaria de Açúcar, abriu outras
para o progresso da Cidade, uma de Beneficiar arroz, de farelo, de
fubá e de rações, à Rua Samuel Levy, 338.

Seu comércio à Rua Bernardo Horta, foi um dos maiores do
Estado e ajudava, como ajuda, o crescimento da Cidade.

Em 1949 a 1950, comprou uma Usina de Açúcar, de nome São
Miguel, pois a mesma se achava às portas da falência, e então empato
todo o seu capital naquela Indústria, pois ela só viria a beneficiar
aquela região e conseqüentemente a cidade de Cachoeiro. Empregou
todos os seus esforços e capital numa indústria deficitária, para
que esta cidade e seu povo não se privasse dos seus benefícios, se
sacrificando a si próprio e a seus interesses. Hoje esta indústria
é uma realidade.

Continuou e continua a batalhar para o bem deste povo des-
ta cidade.

Honesto, trabalhador, amigo de todos, ajudando a todos.



Projeto de Lei Nº 22/68

Art. 1º -- Fica Concedido o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
ao Sr. ASSAD ABIGUENEM.

Artº 2º -- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de maio de 1968

JUSTIFICATIVA

ASSAD ABIGUENEM, filho de Amin Abiguenem e Labibe Abi-
guegem, nascido no dia 25 de agosto de 1905, na cidade de Richmaya,
no Líbano,

Veio para o Brasil, por volta do ano de 1920, indo resi-
dir algum tempo na cidade de Calçado, neste Estado.

Por volta de 1927 a 1928, veio para Cachoeiro de Itape-
mirim, começando sua vida com um pequeno botiquim, à Rua Bernardo
Horta, 321.

Sempre trabalhando e lutando, foi ampliando seus negó-
cios, mais tarde comprando um pequeno prédio à Rua Bernardo Horta,
313, onde se instalou.

Em 1930, casou com a Senhora Sahide Depes, filha de /
Brahim Depes e Atarid Depes, sendo que deste matrimônio, nasceram 3
filhos, que são: Labibe Meri Abiguenem, Amin Abiguenem e Chafia
Abiguenem.

Começou a sua luta, sendo o pioneiro da indústria de a-
çúcar, colocando na Rua D. Fernando, uma refinaria de açúcar de no-
me Monte Claro.

Ajudando a todos que o procuravam e acreditando no pro-
gresso e no povo de Cachoeiro, foi empinando todo o seu dinheiro ga-
nho nesta cidade, comprando e construindo imóveis.

Não satisfeito com a Refinaria de Açúcar, abriu outras
para o progresso da Cidade, uma de Beneficiar arroz, de farelo, de
fubá e de rações, à Rua Samuel Levy, 338.

Seu comércio à Rua Bernardo Horta, foi um dos maiores do
Estado e ajudava, como ajuda, o crescimento da Cidade.

Em 1949 a 1950, comprou uma Usina de Açúcar, de nome São
Miguel, pois a mesma se achava às portas da falência, e então empatou
todo o seu capital naquela Indústria, pois ela só viria a beneficiar
aquela região e conseqüentemente a cidade de Cachoeiro. Empregou
todos os seus esforços e capital numa indústria deficitária, para
que esta cidade e seu povo não se privasse dos seus benefícios, se
sacrificando a si próprio e a seus interesses. Hoje esta indústria
é uma realidade.

Continuou e continua a batalhar para o bem deste povo des-
ta cidade.

Honesto, trabalhador, amigo de todos, ajudando a todos.

A 380100

Sat Oct 10 10:06:19 68

Dele...

10:06

Sat Oct 10 10:06:19 68

Dele...

Dele...

10

Dele...

10 10 01

Dele...

REMESSA

Aos 6 de maio de 1968
 ao Conselho de Justiça

80 30 02

JUNTADA

de 13 de maio de 1968

ao Conselho de Justiça

que se refere ao processo nº 10.000.000

Eu,

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO

Atento que, nesta data, foram distribuídas cópias do Riquê de Lei nº 22/68 e do Parecer da Comissão de Justiça aos Senhores Juizes

do Conselho de Justiça nº 10.000.000

Inclua-se as cópias em 2ª via da próxima sessão.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1968

De O. B.
 (Rubrica do Presidente)

Atento ao 4º despacho

do Conselho de Justiça

de 10 de maio de 1968

De O. B.
 (Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 22/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" Sr. ASSAD ABIGUENEM.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
06/05/68	022/68
DESTINO:	CODIGO:
Maguindo	- LPL-313/em